



Editorial

UNIDAD DE ANÁLISIS POLÍTICO Y SEGURIDAD CORPORATIVA

ANÁLISE DE SITUAÇÃO

GLOBAL

De onde vem e para onde vai a guerra na Ucrânia? O risco de uma guerra prolongada sem uma saída política

REGIONAL

Implicações do Escudo das Américas na região, luta contra o crime transnacional

LOCAL

A Colômbia está entrando em um novo conflito híbrido contra os grupos armados ilegais em seu território?

De onde vem e para onde vai a guerra na Ucrânia?

O risco de uma guerra prolongada sem uma saída política:

A guerra regular de maior impacto no presente século XXI tem sido a desenvolvida entre duas nações que, durante grande parte do século XX, fizeram parte de um mesmo Estado federal socialista e centralizado: a União Soviética. Trata-se da Rússia e da Ucrânia, países que estão envolvidos em uma guerra direta desde 24 de fevereiro de 2022. No entanto, os antecedentes desse conflito bélico remontam a vários anos antes, especificamente a 2013, quando ocorreram uma série de protestos após a decisão do então presidente da Ucrânia, Víktor Yanukóvich, de suspender o processo de assinatura de um Acordo de Associação com a União Europeia e reorientar a política externa do país para uma aproximação mais estreita com a Rússia. Posteriormente, os protestos também incorporaram demandas sociais relacionadas a questionamentos sobre a corrupção e o caráter autoritário de seu governo (CEMEES, 2025).

A intensificação dessas manifestações, conhecidas como Euromaidan, posteriormente levou à saída de Yanukóvich do poder em fevereiro de 2014. O mandatário fugiu para a Rússia e, posteriormente, o Parlamento ucraniano aprovou sua destituição, dando início a uma nova etapa de instabilidade política que se tornaria um dos principais antecedentes do conflito posterior entre Rússia e Ucrânia (France 24, 2024).

Posteriormente, após a instabilidade política e social decorrente dos fatos anteriormente mencionados, ocorreu uma transição no sistema político ucraniano, com a restauração das modificações constitucionais de 2004, que reforçavam o caráter parlamentar-presidencial do sistema. Em seguida, ocorreu a anexação da Crimeia pelos chamados “homenzinhos verdes”, termo utilizado para fazer referência a forças especiais russas que operaram sem insígnias que permitissem identificar publicamente sua vinculação às Forças Armadas daquele país.

Esse deslocamento teria sido concebido com o propósito de manter uma negação plausível sobre a participação direta da Rússia e evitar, pelo menos inicialmente, uma atribuição aberta da operação ao Estado russo. Essas forças foram posicionadas em diferentes setores geoestratégicos da península, com presença especial em pontos-chave para o controle do território, entre eles a cidade de Simferopol, como parte do processo que culminou com a anexação da Crimeia pela Rússia. (Deangelillo, 2024).

Tudo isso conduziu à evolução do conflito até a data anteriormente mencionada, 24 de fevereiro de 2022, quando, sob a direção de Vladímir Putin, as Forças Armadas russas lançaram uma operação militar em grande escala na Ucrânia, com presença em áreas estratégicas da nação, incluindo seus principais eixos econômicos e políticos, como a capital ucraniana, Kiev. Essas ações foram justificadas pelo mandatário russo como um exercício de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51 da Carta das Nações Unidas. O Governo russo argumentou que a Ucrânia estava sendo utilizada por atores políticos para afetar a defesa e a segurança da Rússia e afirmou, além disso, que as autoridades ucranianas estavam cometendo crimes contra a população civil. Com base nesses

argumentos, Putin afirmou que a intervenção tinha como principais objetivos “desmilitarizar” e “desnazificar” a Ucrânia, bem como apoiar a autodefesa das regiões de Donetsk e Lugansk.

No entanto, essas justificativas estão fora do estabelecido pelo direito internacional e pela Carta das Nações Unidas, no mesmo momento em que a Rússia faz uso da força contra a integridade territorial da Ucrânia. Isso pressupõe uma violação de facto do artigo 2.4 da mesma Carta, disposição à qual Putin recorre para sustentar sua atuação. Nesse sentido, a invocação da legítima defesa desvirtuaria o próprio conceito estabelecido no direito internacional (Organización de las Naciones Unidas, 1945).

Por outro lado, a argumentação relacionada à autodefesa e à autodeterminação das regiões que compõem o Donbass ucraniano também é incompatível com o direito internacional, uma vez que essas regiões faziam parte do território da Ucrânia e não possuíam a condição de Estados independentes perante a ordem jurídica internacional. Por essa razão, a argumentação apresentada por Putin para justificar a intervenção militar com base na defesa da soberania e da autodeterminação dessas regiões não é adequada sob a perspectiva do direito internacional (García Alonso, 2023).

Desde então até o presente, esse conflito tem constituído diferentes violações ao direito internacional humanitário e incompatibilidades com o direito operacional, em grande medida por parte da Rússia, embora também por parte da Ucrânia, gerando graves impactos diretos e indiretos sobre civis e pessoal não uniformizado de ambas as nações. Tudo isso contribuiu para a configuração de um conflito complexo, mutável e cujo fim não é facilmente previsível.

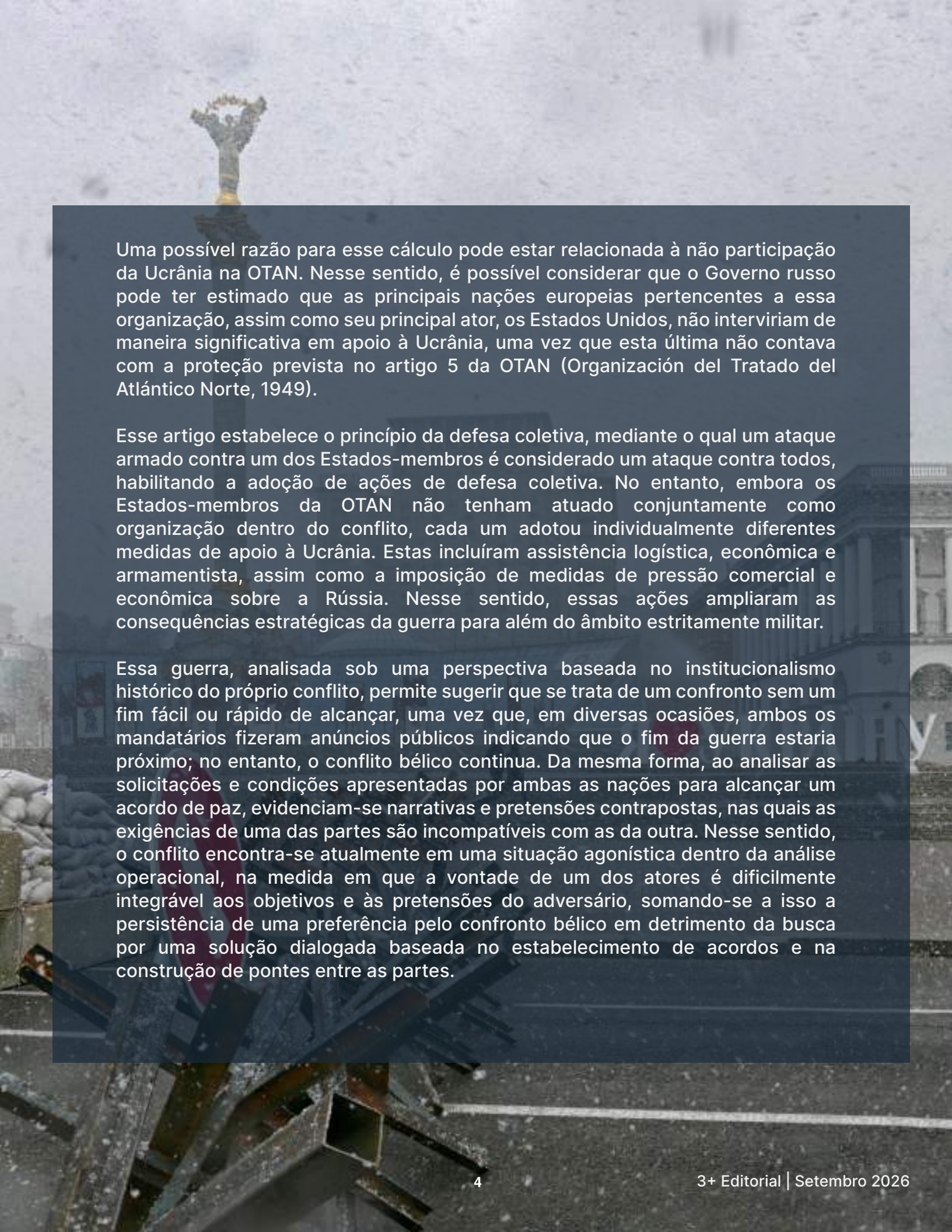
Uma das possíveis razões para essa prolongação está relacionada ao desconhecimento ou à subestimação das capacidades do inimigo, tal como possivelmente ocorreu com Vladímir Putin, que, baseando-se na superioridade russa em termos de armamentos, capital humano, capacidades militares e profundidade estratégica diante da Ucrânia, pode ter considerado que enfrentaria um conflito de curta duração, cujo desenvolvimento e desfecho seriam muito mais fáceis de alcançar e, por sua vez, rápidos. Essa possível subestimação do inimigo por parte da Rússia pode ter influenciado o desenvolvimento posterior do conflito,

ao não considerar plenamente as capacidades ucranianas de resistência e resposta. Isso pode ser relacionado ao que Sun Tzu apresenta em A Arte da Guerra, ao advertir que, se não se conhece o inimigo, para cada vitória alcançada também se estará gerando uma derrota. Precisamente, essa dinâmica reflete o ciclo no qual o conflito russo-ucraniano se encontra atualmente.

Da mesma forma, um possível erro de cálculo geoestratégico por parte da Rússia em relação a esse conflito pode ter consistido em não considerar plenamente as possíveis represálias não bélicas, particularmente de caráter econômico e comercial, que poderiam decorrer da agressão contra a Ucrânia, assim como o alto nível de apoio logístico, econômico e armamentista que essa nação receberia posteriormente da União Europeia, dos Estados Unidos e de diferentes países europeus que, individualmente e fora do marco da União Europeia, também prestaram apoio à Ucrânia.



Fuente: NYTimes



Uma possível razão para esse cálculo pode estar relacionada à não participação da Ucrânia na OTAN. Nesse sentido, é possível considerar que o Governo russo pode ter estimado que as principais nações europeias pertencentes a essa organização, assim como seu principal ator, os Estados Unidos, não interviriam de maneira significativa em apoio à Ucrânia, uma vez que esta última não contava com a proteção prevista no artigo 5 da OTAN (Organización del Tratado del Atlántico Norte, 1949).

Esse artigo estabelece o princípio da defesa coletiva, mediante o qual um ataque armado contra um dos Estados-membros é considerado um ataque contra todos, habilitando a adoção de ações de defesa coletiva. No entanto, embora os Estados-membros da OTAN não tenham atuado conjuntamente como organização dentro do conflito, cada um adotou individualmente diferentes medidas de apoio à Ucrânia. Estas incluíram assistência logística, econômica e armamentista, assim como a imposição de medidas de pressão comercial e econômica sobre a Rússia. Nesse sentido, essas ações ampliaram as consequências estratégicas da guerra para além do âmbito estritamente militar.

Essa guerra, analisada sob uma perspectiva baseada no institucionalismo histórico do próprio conflito, permite sugerir que se trata de um confronto sem um fim fácil ou rápido de alcançar, uma vez que, em diversas ocasiões, ambos os mandatários fizeram anúncios públicos indicando que o fim da guerra estaria próximo; no entanto, o conflito bélico continua. Da mesma forma, ao analisar as solicitações e condições apresentadas por ambas as nações para alcançar um acordo de paz, evidenciam-se narrativas e pretensões contrapostas, nas quais as exigências de uma das partes são incompatíveis com as da outra. Nesse sentido, o conflito encontra-se atualmente em uma situação agonística dentro da análise operacional, na medida em que a vontade de um dos atores é dificilmente integrável aos objetivos e às pretensões do adversário, somando-se a isso a persistência de uma preferência pelo confronto bélico em detrimento da busca por uma solução dialogada baseada no estabelecimento de acordos e na construção de pontes entre as partes.

Implicações do Escudo das Américas na região, luta contra o crime transnacional

Recentemente, novas nações integraram a Coalizão das Américas Contra os Cartéis (A3C), promovida pelos Estados Unidos sob a liderança de Donald Trump, atual presidente do país. O propósito dessa iniciativa é promover a segurança multilateral, a liberdade e a prosperidade na região mediante a cooperação entre os países que aderirem a ela e compartilharem os objetivos estabelecidos pelo Governo Trump. Entre estes está a manutenção de uma política de caráter ofensivo, mediante operações militares e policiais, contra grupos armados à margem da lei, que financiam suas atividades principalmente por meio de economias ilícitas associadas ao tráfico de substâncias psicoativas. Estas são posteriormente transportadas ilegalmente para os Estados Unidos e a Europa, utilizando principalmente os portos localizados nas costas do mar do Caribe e do oceano Pacífico da América Latina (U.S. Department of the State, 2026).

Atualmente, 14 nações fazem parte dessa iniciativa: Argentina, El Salvador, República Dominicana, Bolívia, Equador, Paraguai, Honduras, Trinidad e Tobago, Panamá, Costa Rica, Chile, Guiana, Peru e Colômbia, sendo esta última o segundo país a aderir mais recentemente (U.S. Department of the State, 2026).



Essa incorporação ocorre após uma mudança de governo na Colômbia, passando da administração do ex-presidente Gustavo Petro, cuja política de defesa esteve mais orientada à busca de processos de paz e ao estabelecimento de diálogos com grupos armados, para o atual governo de Abelardo de la Espriella, que mantém uma política de caráter mais ofensivo e de linha dura diante dos grupos armados à margem da lei (Ministerio de Defensa Nacional de Colombia, 2026).

Em linha com o exposto, cabe destacar que o “Escudo das Américas”, como também é conhecida a A3C, não constitui apenas uma iniciativa de cooperação em matéria de segurança, mas também reflete um grau de convergência política e ideológica entre os Estados participantes e o Governo dos

Estados Unidos. A seleção dos países convidados parece responder, além de suas capacidades e disposição para cooperar em matéria de segurança, à coincidência com as principais prioridades da administração de Donald Trump, particularmente no que se refere ao combate ao narcotráfico, à imigração ilegal e às organizações criminosas.

Nesse sentido, a ausência do Brasil e da Colômbia na formação inicial da iniciativa evidenciou as diferenças existentes entre seus respectivos governos e as prioridades de Washington nessas matérias. A posterior mudança de governo na Colômbia e sua imediata incorporação ao “Escudo das Américas” reforçam essa relação entre a orientação política dos governos participantes e sua vinculação à iniciativa (Mazo, 2026).



Além disso, outro aspecto que evidencia o caráter ideológico da Coalizão das Américas contra os Cartéis é sua possível vinculação a uma reinterpretação da Doutrina Monroe, cujo princípio central tem sido historicamente sintetizado sob a premissa de “América para os americanos”. Nesse sentido, um dos elementos fundamentais da A3C estaria relacionado à intenção dos Estados Unidos de reduzir a crescente influência da República Popular da China no continente americano, particularmente na América Central e na América do Sul (Facio, 2026). Nas últimas décadas, diversos países da região estreitaram seus vínculos com Pequim por

meio de iniciativas como a Iniciativa Cinturão e Rota, aumentando a cooperação bilateral em diferentes setores, especialmente na construção, financiamento e administração de infraestrutura crítica, incluindo portos marítimos (World Economic Forum, 2018). Dessa maneira, a iniciativa estadunidense também poderia ser interpretada como um mecanismo destinado a fortalecer a presença estratégica dos Estados Unidos na região e contrabalançar a expansão da influência chinesa em setores considerados de importância geopolítica

Por outro lado, um ponto importante a destacar é que, após a adesão da Colômbia, os Estados Unidos, representados pelo comandante do Comando Sul, general Francis Donovan; o Equador, por seu ministro da Defesa, Gian Carlo Loffredo; e a Colômbia, por seu ministro da Defesa, major-general (r) Jorge Mora, anunciaram o “Tridente da Segurança”. Essa iniciativa contempla uma cooperação trilateral, enquadrada no “Escudo das Américas”, orientada a bloquear as rotas do narcotráfico que atravessam os territórios dos três países e, dessa maneira, afetar as economias ilícitas que financiam as organizações criminosas. Isso será desenvolvido mediante uma cooperação reforçada em matéria de inteligência, uma resposta coordenada diante desses grupos e uma maior coordenação operacional entre as forças de segurança dos três países (Ministerio de Defensa Nacional del Ecuador, 2026).

Por fim, é fundamental que essa iniciativa respeite os princípios básicos do Direito Internacional e do sistema internacional das nações, particularmente aqueles relacionados à soberania e à independência dos Estados. Essa consideração adquire especial relevância diante da presença de pessoal uniformizado das Forças Armadas dos Estados Unidos nos países aderentes e das cláusulas de imunidade previstas para suas operações. Essas disposições poderiam gerar questionamentos quanto ao exercício da soberania estatal, na medida em que os militares estadunidenses ficariam isentos da aplicação do direito penal local durante as operações desenvolvidas sob o marco conjunto do “Escudo das Américas”. Da mesma forma, essas disposições contemplariam o acesso sem restrições à infraestrutura crítica, incluindo portos marítimos, para desenvolver atividades de vigilância e segurança relacionadas aos objetivos da iniciativa por parte dos militares dos Estados Unidos (Facio, 2026).

Nesse contexto, a incorporação dos países latino-americanos ao “Escudo das Américas” coloca em uma balança oportunidades e desafios para os Estados participantes. O fortalecimento da cooperação em matéria de segurança poderia contribuir para enfrentar as economias ilícitas e as estruturas criminosas de caráter transnacional; no entanto, o desenvolvimento dessas operações deverá manter um equilíbrio com o respeito à autonomia, à soberania e à independência dos Estados. Em última instância, o alcance dessa iniciativa dependerá tanto da capacidade dos países-membros de preservar sua autonomia na tomada de decisões quanto da atuação dos Estados Unidos em seus territórios, de maneira que a cooperação permaneça dentro dos princípios estabelecidos pelo Direito Internacional e dos marcos que regem o sistema internacional.



A Colômbia está entrando em um novo conflito híbrido contra os grupos armados ilegais em seu território?

Nos últimos anos do conflito armado interno colombiano, os meios e métodos de combate passaram por uma transformação significativa. Passou-se de uma dinâmica de guerra de guerrilhas, caracterizada pelo emprego de pequenas unidades que executavam ataques rápidos com armamento leve, principalmente fuzis, para posteriormente se retirar e evitar confrontos prolongados, o que academicamente é conhecido como ataques do tipo “hit and run” (Pilbeam, 2025), para uma modalidade de conflito com características híbridas. Essa nova dinâmica incorpora ferramentas como o ciberespaço e os drones, ao mesmo tempo em que busca reduzir a exposição dos combatentes e minimizar os confrontos diretos.

Essa recente forma de desenvolver as operações no teatro operacional está sendo adotada tanto pelas Forças Militares e de Polícia do país quanto pelos grupos armados ilegais presentes no território nacional. Nos últimos anos, as instituições que compõem a

Força Pública colombiana enfrentaram diversos casos adversos associados ao emprego de drones, do ciberespaço e de outras ferramentas próprias do que se conhece como guerra híbrida. Entre esses fatos estão a derrubada de um helicóptero UH-60 da Polícia Nacional, comumente conhecido como Black Hawk, mediante o emprego de um drone, fato no qual morreram 13 militares (Quevedo, 2026); os mais de 80 ataques com pequenas aeronaves não tripuladas contra a Força Pública registrados entre 2023 e 2024 (El Espectador, 2025); o ataque com drone contra uma base militar em Nariño, que deixou três soldados profissionais mortos (Semana, 2026); e o ataque com drone contra uma base militar no Cesar, no qual seis soldados perderam a vida (Pulzo, 2025).

Da mesma forma, outra manifestação dessas novas dinâmicas corresponde ao recrutamento de menores de idade por meio das redes sociais, fenômeno que aumentou significativamente nos últimos anos mediante plataformas como TikTok, Facebook e Instagram.



Por meio dessas plataformas, os grupos armados ilegais recorreram a conteúdos que glorificam a vida criminosa e incentivam os jovens a se vincularem a essas estruturas, além de estabelecer contato direto com potenciais vítimas por meio de mais de 70 páginas e contas identificadas nessas redes sociais (Human Rights Watch, 2026).

Diante desse novo cenário, no qual os grupos armados ilegais também se adaptam e recorrem a novas modalidades de combate, as Forças Militares e a Polícia Nacional da Colômbia tiveram de buscar manter-se um passo à frente dessas estruturas, com o propósito de neutralizar seus ataques e fortalecer sua capacidade de resposta e dissuasão diante de seus integrantes. Para alcançar esse objetivo, as Forças Militares e a Polícia Nacional da Colômbia implementaram unidades especializadas no emprego de aeronaves não tripuladas e no uso de sistemas de armamento destinados a combater drones.

Nesse sentido, o Exército Nacional ativou o Batalhão de Aeronaves Não Tripuladas (BANOT), vinculado à Divisão de Assalto Aéreo da mesma instituição. Essa unidade terá como principal tarefa dirigir, operar e manter os

Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) do Exército Nacional, assim como contribuir para a neutralização de drones e VANT empregados pelos grupos armados ilegais para fins de vigilância, reconhecimento e coleta de informações, ou utilizados diretamente para executar ataques contra a população civil e as unidades militares.

Da mesma forma, o Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações anunciou a criação de um grupo especializado para combater o recrutamento de menores de idade mediante o uso do ciberespaço, especificamente por meio de redes sociais como TikTok, Instagram e Facebook, as quais, como já mencionado, são algumas das plataformas mais utilizadas pelas estruturas criminosas para atrair a atenção dos jovens e realizar processos de recrutamento forçado.

Entre as principais medidas que esse grupo especializado implementará está o uso de tecnologias destinadas a detectar conteúdos que façam apologia ou contribuam para o recrutamento de menores. Posteriormente, esses conteúdos seriam verificados por uma equipe humana interdisciplinar encarregada de determinar se efetivamente têm como finalidade o recrutamento de menores, para finalmente desenvolver e implementar mecanismos algorítmicos destinados a limitar a disseminação e a exposição a esse tipo de conteúdo.



A principal razão pela qual os grupos armados à margem da lei na Colômbia passaram a utilizar novas tecnologias e a implementar estratégias associadas à guerra híbrida contra o Estado colombiano reside no fato de que esses atores identificaram que, por meio de um conflito convencional contra uma força regular como as Forças Militares e a Polícia Nacional, suas possibilidades de sucesso seriam consideravelmente reduzidas. Em contrapartida, em um conflito híbrido, as diferenças nos níveis de poder são reduzidas, uma vez que os atores irregulares têm a capacidade de aproveitar essas novas tecnologias e empregá-las contra as forças regulares, aumentando suas possibilidades de desenvolver capacidades operacionais sem necessariamente sofrer uma derrota (Baqués, 2023).

Da mesma forma, um dos principais benefícios da guerra híbrida para esses atores consiste em sua capacidade de

prolongar os conflitos, o que permite gerar pressão política e social sobre o ator regular e, eventualmente, obrigá-lo a buscar medidas fora do espectro estritamente militar com o propósito de encerrar o conflito bélico. Casos como as intervenções militares dos Estados Unidos no Iraque e no Afeganistão e a posterior retirada de suas tropas desses teatros operacionais permitem ilustrar essa dinâmica, uma vez que, apesar da superioridade militar estadunidense, não ocorreu uma vitória militar definitiva e foram registradas baixas importantes como consequência do emprego de mecanismos e táticas de caráter híbrido desenvolvidos de maneira artesanal por grupos armados à margem da lei. Em definitivo, a guerra híbrida proporciona maiores oportunidades e capacidades ao ator menos poderoso, particularmente quando este apresenta condições desfavoráveis em termos de recursos humanos, armamentistas, logísticos e estruturais diante do adversário convencional (Baqués, 2023).

Para concluir, cabe destacar que o uso de ferramentas híbridas e a transição para conflitos caracterizados, em maior medida, pelo emprego de mecanismos próprios da guerra híbrida e de dinâmicas associadas à zona cinzenta não implicam o fim da guerra convencional na Colômbia nem no mundo. A coexistência de diferentes métodos e meios de combate e luta armada não pressupõe o desaparecimento das dinâmicas convencionais, mas sim a configuração de cenários de conflito cada vez mais complexos e multidimensionais. Essa situação gera novos desafios para o planejamento e a condução da defesa no século XXI, ao exigir dos Estados o desenvolvimento de capacidades que permitam responder simultaneamente a ameaças convencionais e não convencionais (Hoffman, 2009).

No caso colombiano, embora os confrontos de caráter convencional ocorram em menor proporção em comparação com outras formas de confronto, eles continuam ocorrendo. Portanto, o conflito interno do país mantém componentes convencionais que coexistem com o emprego de ferramentas híbridas, o que reforça seu caráter multidimensional e apresenta desafios adicionais para o planejamento da defesa e a resposta do Estado diante das diferentes formas de ameaça.



Equipe de Análise

UNIDAD DE ANÁLISIS POLÍTICO Y SEGURIDAD
CORPORATIVA



Mateo Pineda
Consultor UAPSC

REFERÊNCIAS

Organización de las Naciones Unidas. (1945, 26 de junio). Carta de las Naciones Unidas. <https://www.un.org/es/about-us/un-charter/full-text>

Deangelillo, P. A. (2024). Análisis e identificación de los elementos del diseño operacional en el conflicto Rusia-Ucrania en la anexión de Crimea en el año 2014 [Trabajo final integrador, Escuela Superior de Guerra Conjunta de las Fuerzas Armadas]. Repositorio Digital de la Facultad Militar Conjunta. <https://cefadigital.edu.ar/handle/1847939/3392>

U.S. Department of State. (2026, 10 de marzo). The United States to host the Shield of the Americas Summit. U.S. [Department of State](#)

Ministerio de Defensa Nacional de Colombia. (2026). Colombia ingresa al Escudo de las Américas. [Ministerio de Defensa Nacional de Colombia](#)

U.S. Department of State. (2026, julio). Joint statement by members of the Shield of the Americas. [U.S. Department of State](#)

Mazo González, D. (2026, 11 de marzo). EE. UU. reveló por qué no invitó a Colombia al Escudo de las Américas, Petro respondió: “Nosotros ponemos vidas”. Infobae. [Infobae](#)

Ministerio de Defensa Nacional del Ecuador. (2026). ¡Tres países unidos para cerrarle el paso al narcoterrorismo! Las fronteras no pueden ser una ventaja para las mafias [Publicación en X]. X. Publicación del Ministerio de Defensa Nacional del Ecuador en X

Foro Económico Mundial. (2025, 19 de junio). Nueva ruta de la seda de China: los países de América Latina que ya se unieron al gigantesco proyecto. [Foro Económico Mundial](#)

Pilbeam, B. (2025). Reflecting on war and peace. En P. Hough, A. Moran, B. Pilbeam, & W. Stokes (Eds.), *International security studies: Theory and practice* (3rd ed., pp. 87–102). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781032641089-9>

United Explanations. (2026, 3 de abril). El Escudo de las Américas: la nueva alianza militar regional. [United Explanations](#)

Human Rights Watch. (2026, 24 de agosto). Colombia: Crece el reclutamiento de niños y niñas por grupos armados. [Human Rights Watch](#)

Pulzo. (2026). Ataque del ELN con drones y táticos en Aguachica deja seis soldados muertos: Ejército de Colombia. [Pulzo](#)

Semana. (2026, 20 de abril). Tres soldados muertos y varios heridos tras combates con grupo armado y un “enjambre de drones” en Ipiales. [Semana](#)

El Espectador. (2025). Ataques con drones: así usan disidencias de FARC, ELN y Clan del Golfo la nueva arma de guerra. [El Espectador](#)

Quevedo Socha, N. A. (2026, 19 de abril). Así fue como las disidencias de las Farc destruyeron un helicóptero Black Hawk en Antioquia. La FM. [La FM](#)

Ejército Nacional de Colombia. (2025, 15 de octubre). El primer Batallón de Aeronaves No Tripuladas de Latinoamérica fue activado por el Ejército Nacional. [Ejército Nacional de Colombia](#)

Ministerio de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones. (2026, 28 de agosto). Ministerio TIC creará grupo especializado para identificar contenido relacionado con el reclutamiento de menores a través de redes sociales. [Ministerio TIC](#)

Ejército Nacional de Colombia. (2025, 9 de julio). El Ejército de Colombia avanza en diseño y creación de su primer Batallón de Aeronaves No Tripuladas para la lucha contra drones. [Ejército Nacional de Colombia](#)

Hoffman, F. G. (2009). Hybrid warfare and challenges. *Joint Force Quarterly*, 52, 34–48. [Artículo / PDF](#)

Baqués Quesada, J. (2021). De las guerras híbridas a la zona gris: La metamorfosis de los conflictos en el siglo XXI. UNED. [Página oficial de UNED](#)

Lara, J. (2025, 12 de enero). La verdad sobre la masacre de Maidán: el momento “cero” de la guerra en Ucrania. CEMEES. [Artículo en CEMEES](#)

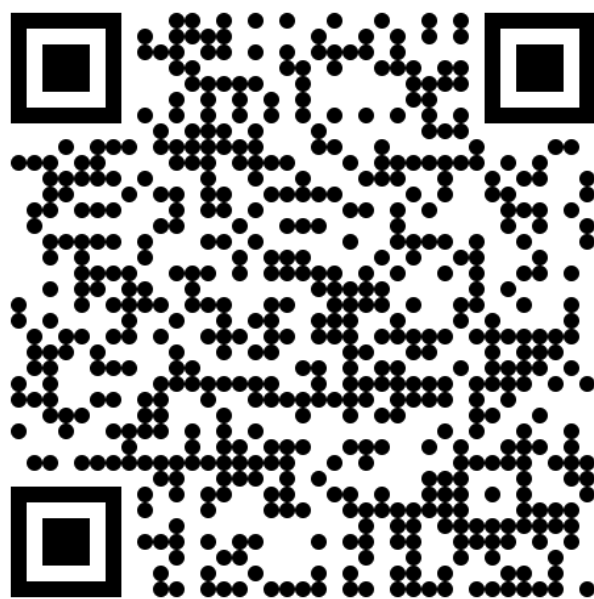
France 24. (2024, 21 de febrero). 10 años del final del Maidán, el origen del rechazo ucraniano a Vladimir Putin. France 24. [Artículo en France 24](#)

García Alonso, R. (2022). La invasión rusa de Ucrania de febrero de 2022. El uso retórico del derecho internacional en la política exterior rusa. *Anuario Iberoamericano sobre Derecho Internacional Humanitario*, 3, 19–50. <https://doi.org/10.5294/aidih.2022.3.2>

Sun Tzu. (s. f.). Capítulo 3 de El arte de la guerra: La estrategia ofensiva. El arte de la guerra. <https://elartedelaguerra.es/texto-completo/capitulo-3-la-estrategia-a-ofensiva/>

Organización del Tratado del Atlántico Norte. (1949, 4 de abril). Tratado del Atlántico Norte. <https://www.nato.int/en/about-us/official-texts-and-resources/official-texts/1949/04/04/the-north-atlantic-treaty> Mi Oriente. (2026).

Observação: a pesquisa e a análise contidas neste relatório são exclusivas da 3+ Security Colombia. Portanto, recomenda-se não divulgar o documento em questão. A 3+Security Colombia Ltda., reserva-se o direito à interpretação que possa surgir por parte do leitor no exercício de revisão e visualização da informação apresentada.



**ESCANEIE E ACESSE OS
EDITORIAIS COMPLETOS.**

Se deseja conhecer mais sobre nossos editoriais,
análises geopolíticas e relatórios de risco, escaneie o
código QR.

A segurança de que o mundo precisa